

continuação

	2021	2020
16. Receitas e Despesas Financeiras		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	151.079,73	59.466,82
Descontos Obtidos	169,55	96.883,68
(-) Juros Bancários	-	-
(-) Tarifas Bancárias	(975,23)	(14.536,89)
(-) Juros e Mora de Fornecedores	(368,02)	(5.928,55)
(-) IOF	-	-
(-) Juros e Multa sobre Impostos	(7.276,81)	(15.321,42)
(-) Taxa de Operações com cartões	(22,50)	-
	142.606,72	120.563,64
17. Pessoal e Reflexos		
Ordenados	19.880.046,51	18.992.207,27
13º Salários	1.850.757,99	1.743.516,14
Auxílio Enfermidade	62.047,48	50.511,68
Férias	2.292.571,37	2.084.267,80
Gratificações	15.487,37	4.377,53
Indenizações e Avisos Prévios	1.249.792,89	626.507,42
Insalubridade	1.381.273,34	1.197.415,00
Periculosidade	91.148,62	86.848,06
Horas Extras	51.709,22	-
DSR	176.804,55	-
Assistência Médica e Odontológica	-	2.108,74
Auxílio Creche	204.866,35	161.509,92
Cesta Básica	1.129.920,00	975.730,00
Formação Profissional e Capacitação	17.231,00	40.445,32
Seguro de Vida	6.036,03	3.981,21
Uniformes	103.570,19	98.932,80
Vale Refeição	20.735,00	5.370,00
Vale Transporte	299.071,84	303.460,59
Contribuições ao FGTS	2.590.997,77	2.279.224,89
	31.424.067,52	28.656.404,37
18. Serviços Terceirizados		
Serviços Assistenciais - Pessoas Jurídicas	20.342.869,69	23.993.776,31
Serviços Diversos - Pessoas Jurídicas	4.874.103,95	10.796.483,02
Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	-	-
	25.216.973,64	34.699.742,95
19. Medicamentos e Materiais de Consumo		
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	7.909.005,05	7.142.308,09
Materiais de Consumo	2.008.102,56	1.846.912,25
Materiais de Conservação	422.637,27	152.506,10
Outros Materiais e Insumos	367.710,40	728.449,04
	10.707.455,28	9.870.175,48

20. Despesas Gerais

	2021	2020
Contas de Consumo e Materiais Hospitalares	1.697.892,21	1.306.574,61
Aluguéis de Imóveis, Equipamentos e Administrativas	1.971.509,12	1.689.886,70
Publicidade	1.118.925,33	45.290,07
Bens Não Imobilizados	-	12.056,09
Reformas e Benfeitorias	72.645,49	38.930,21
Outras Despesas Gerais	44.159,04	71.473,51
	163.246,00	67.386,22
	5.068.377,19	3.231.597,41

21. Coberturas de Seguros: A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

22. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e demais regulamentações vigentes na área em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

23. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS): O CEJAM, através da Portaria nº 352, de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2021, edição 66, seção 1, página 184, em consideração ao Parecer Técnico nº 243/2021-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.196436/2015-19/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) renovado, com validade pelo período de 30 de novembro de 2015 a 29 de novembro de 2018. Em 04 de novembro de 2021, através da Portaria nº 1.094, publicada no Diário Oficial da União, edição 210, seção 1, página 133, em consideração ao Parecer Técnico nº 720/2021-CGGER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.191938/2018-98, foi concedida à entidade a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2018 a 29 de novembro de 2021. Em cumprimento à legislação e demais regulamentações vigentes, tempestivamente, em 16 de novembro de 2021 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS

SISPAR nº 25000.167752/2021-13, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que: "§2º - A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado." A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária.

24. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal): A entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2021 foi de R\$ 6.850.417,53 e do ano de 2020 foi de R\$ 6.787.445,15 e está registrada em conta própria de "Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias", no grupo de despesas, da seguinte forma:

	2021	2020
Isenções Previdenciárias Usufruídas		
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(6.850.417,53)	(6.787.445,15)
(-) Custo da Isenção Usufruída		
Isenção Usufruída	6.850.417,53	6.787.445,15

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.167752/2021-13.

25. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): **Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas. Francisco Morato (SP), 31 de dezembro de 2021.

Natalia Ferreira da Silva - Coordenadora Administrativa **Rita de Fátima Cardoso de Souza** - CRC nº SP291260/O-6

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim - Hospital Estadual de Francisco Morato "Profº Carlos da Silva Lacaz", que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** O Hospital Estadual de Francisco Morato "Profº Carlos da Silva Lacaz", vem apresentando déficits consecutivos nos últimos exercícios, resultando na existência de um "Patrimônio Líquido Negativo"; esse evento ou condição indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional deste contrato. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. **Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:** • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, - 31 de março de 2022.

Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP - 024298/O-3
Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior
 Contador - CRC/RS "S" - SP- 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.

Relatório - Gestão em Saúde - Relatório - Contratado X Realizado - Hosp Francisco Morato - Período: De 01 até 12/2021

Internações	1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021		
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Clinica Médica	540	550	540	523	1.080	1.073	-0,65
Obstetrícia	1.380	1.607	1.380	1.599	2.760	3.206	16,16
Pediatria	288	474	288	514	576	988	71,53
Total	2.208	2.631	2.208	2.636	4.416	5.267	19,27
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021		
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Eletivas	480	96	480	228	960	324	-66,25
Urgências	96	152	96	62	192	214	11,46
Total	576	248	576	290	1.152	538	-53,3
Urgência / Emergência	1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021		
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Consultas de Urgência	9.000	10.226	9.000	10.074	18.000	20.300	12,78

Consultas Médicas	1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021		
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Primeiras Consultas Rede	600	188	600	104	1.200	292	-75,67
Interconsultas	300	143	300	150	600	293	-51,17
Consultas Subseqüentes	960	1.404	960	1.295	1.920	2.699	40,57
Total	1.860	1.735	1.860	1.549	3.720	3.284	-11,72
SADT Externo	1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021		
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Diagnóstico por Ultra-Sonografia	1.000	1.156	1.500	1.182	2.500	2.338	-6,48
Diagnóstico por Tomografia	800	2.633	1.200	2.373	2.000	5.006	150,3
Diagnóstico por Endoscopia	400	871	600	502	1.000	1.373	37,3
Total	2.200	4.660	3.300	4.057	5.500	8.717	58,49
Exames de Alta Suspeição - Oncologia	1º Sem/2021		2º Sem/2021		Total 2021		
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Colonoscopia	200	169	200	169	400	338	-15,5
Esogastroduodenoscopia	600	517	600	517	1.200	1.034	-13,83
TC abdome superior	200	32	200	32	400	64	-84
TC tórax	200	56	200	56	400	112	-72
US próstata abdominal	60	33	60	33	120	66	-45
US tireóide	60	12	60	12	120	24	-80
Total	1.320	819	1.320	819	2.640	1.638	-37,95

